



Documento:064.979.377-6

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).

Assunto: Pedido de Sustentação Oral

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento anexo ao Gabinete da Presidência para análise do pedido de **sustentação oral** formulado por **Luiz Filipe Ribeiro Coelho (OAB/DF 5.297)**, representante legal do Instituto Fecomércio - IFPD, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta da Sessão do Plenário de **24/6/2020**.

Brasília, 23 de junho de 2020

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Chefe de Gabinete